



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Avenida 31 de março, n.º 327, centro, CEP 18110-900

Fone 015-33538533

Secretaria de Governo

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de repórter de campo para a 28ª Copa Votorantim de Futebol Sub 15 de 2024. O período do evento será de 18 a 28 de janeiro de 2024.”

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Repórter de campo	Unid.	20		

1. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Durante os jogos deverão ser fornecidos os serviços de repórter de campo:

- Os repórteres contratados deverão comprovar conhecimento em futebol de campo através da participação em eventos semelhantes;
- Durante os jogos os repórteres deverão incluir inserções relacionadas ao Município de Votorantim, que serão fornecidas pela Secretaria de Esportes.

2. LOCAL DA PRESTAÇÃO

O serviço será prestado no local a saber:

- 20 jogos no Estádio Municipal “Domênico Paolo Mitidieri” de 18/01 a 28/01/2024;

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA

- Designar pessoa de sua equipe para fazer o elo com a Secretaria de Esportes;
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- Assumir todas as responsabilidades e tomar todas as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito;



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Avenida 31 de março, n.º 327, centro, CEP 18110-900

Fone 015-33538533

Secretaria de Governo

- d. Cumprir os postulados legais de contratação de mão de obra, vigentes em âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- e. Instruir seus empregados quanto às necessidades de acatar as orientações da Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas da Contratante;
- f. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados;
- g. Assegurar que todos os seus empregados que cometerem falta disciplinar não serão mantidos nas dependências da execução dos serviços ou quaisquer outras instalações da Contratante;
- h. Atender de imediato às solicitações da Contratante quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- i. Apresentar imediatamente, quando solicitado, os comprovantes de pagamentos de salários, benefícios e encargos sociais e ou fiscais;
- j. Manter seus empregados regularmente registrados, segundo as normas de Consolidação das Leis do Trabalho, assumindo inteira responsabilidade pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes dessas relações de emprego, arcando com todas as despesas referentes aos empregados, inclusive férias, folgas, vale transporte, substituições, dissídios coletivos, refeições, etc. Tudo conforme as exigências legais, não havendo repasse de qualquer ônus à Contratante. A Contratada será ainda responsável por todas as despesas com transporte e alimentação de seus funcionários;
- k. Fornecer a todos os seus empregados os benefícios previstos em acordo ou dissídio coletivo da categoria envolvida;
- l. A Contratada deverá prestar todo e qualquer esclarecimento solicitado pela Secretaria de Esportes, garantindo-lhe, inclusive, o acesso a documentos relativos aos serviços executados ou em execução;
- m. A Contratada deverá dar pronto atendimento às reclamações e/ou observações feitas pela Secretaria de Esportes, refazendo e retificando às suas expensas os serviços que não estejam dando resultados satisfatórios.
- n. Manter sigilo quanto aos documentos disponibilizados pela Contratada.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Orientar a empresa contratada no que se refere às informações diversas necessárias para a execução dos produtos contratados para a realização dos Jogos.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Avenida 31 de março, n.º 327, centro, CEP 18110-900

Fone 015-33538533

Secretaria de Governo

b. Acompanhar os serviços prestados.

5. SUPERVISÃO

A supervisão do serviço, será realizada pela Secretaria de Esportes, em todas as suas fases e pelos técnicos por ela designados, visando garantir a qualidade do serviço técnico contratado.



JOEL ANUNCIATO DA SILVEIRA JUNIOR

Secretário de Governo